C/2024/5877

30.9.2024

DECISÃO DA COMISSÃO

de 25 de julho de 2024

que dá instruções ao administrador central do Registo da União para inserir correções das tabelas nacionais de atribuição da Dinamarca, Alemanha, França, Croácia, Itália, Lituânia, Áustria e Portugal no Registo da União

(C/2024/5877)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União e que altera a Diretiva 96/61/CE do Conselho ([1]),

Tendo em conta o Regulamento Delegado (UE) 2019/1122 da Comissão, de 12 de março de 2019, que complementa a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao funcionamento do Registo da União ([2]), nomeadamente o artigo 47.º, n.º 3, segundo parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, da Diretiva 2003/87/CE, os Estados-Membros comunicaram à Comissão as listas de instalações estabelecidas nos seus territórios.

(2) Em conformidade com o artigo 2.º da Decisão (UE) 2021/355 da Comissão ([3]), a Comissão não levantou objeções às listas de instalações abrangidas pela Diretiva 2003/87/CE apresentadas pela Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia, exceto nos casos previstos no artigo 1.º e nos anexos da referida decisão.

(3) Os Estados-Membros determinaram e notificaram as quantidades anuais preliminares de licenças atribuídas a título gratuito por instalação, utilizando os valores dos parâmetros de referência revistos determinados no Regulamento de Execução (UE) 2021/447 da Comissão ([4]), em conformidade com o artigo 14.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2019/331 da Comissão ([5]).

(4) No artigo 1.º da Decisão de Execução (UE) 2021/927 da Comissão ([6]), determinou-se que não era necessário proceder a um ajustamento das quantidades anuais preliminares de licenças atribuídas a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A, n.º 5, da Diretiva 2003/87/CE, uma vez que a procura não excedia a quantidade máxima.

(5) Por ofício de 1 de julho de 2024, a Dinamarca notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. Foi corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de aquecimento urbano da instalação Dk-342.

(6) Por ofício de 1 de julho de 2024, a Alemanha notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. Foram corrigidos os fatores de intermutabilidade elétrica da subinstalação de aço-carbono processado em forno de arco elétrico e da subinstalação de aço de alta liga processado em forno de arco elétrico da instalação DE-67. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade das subinstalações de calor e da subinstalação de aquecimento urbano da instalação DE-201900.

([1]) JO L 275 de 25.10.2003, p. 32, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2003/87/oj.
([2]) JO L 177 de 2.7.2019, p. 3, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2019/1122/oj.
([3]) Decisão (UE) 2021/355 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2021, relativa às medidas nacionais de execução para a atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 3, da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 68 de 26.2.2021, p. 221, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2021/355/oj).
([4]) Regulamento de Execução (UE) 2021/447 da Comissão, de 12 de março de 2021, que determina os valores dos parâmetros de referência revistos para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito entre 2021 e 2025, nos termos do artigo 10.º-A, n.º 2, da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 87 de 15.3.2021, p. 29, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/447/oj).
([5]) Regulamento Delegado (UE) 2019/331 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 59 de 27.2.2019, p. 8, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2019/331/oj).
([6]) Decisão de Execução (UE) 2021/927 da Comissão, de 31 de maio de 2021, que determina o fator de correção transetorial uniforme para o ajustamento da atribuição de licenças de emissão a título gratuito no período 2021-2025 (JO L 203 de 9.6.2021, p. 14, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2021/927/oj).

(7) Por ofício de 4 de julho de 2024, a França notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. A instalação FR-217260 foi indicada na tabela nacional de atribuição inicial com o número de identificação errado da conta de registo. O novo número permanente foi substituído pelo número de identificação FR-461. Foi suprimida a subinstalação de combustíveis e corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de calor da instalação FR-90. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade da subinstalação de calor e da subinstalação de combustíveis da instalação FR-205489. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade da subinstalação de calor e da subinstalação de combustíveis da instalação FR-203838.

(8) Por ofícios de 26 de fevereiro e 27 de junho de 2024, a Croácia notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. Foi corrigido o fator de intermutabilidade elétrica da subinstalação de aço-carbono processado em forno de arco elétrico da instalação HR-204295. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade da subinstalação de combustíveis e da subinstalação com emissões de processo da instalação HR-203853. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade da subinstalação de combustíveis e da subinstalação com emissões de processo da instalação HR-205104. Foi corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de cal dolomítica da instalação HR-205683.

(9) Por ofício de 28 de fevereiro de 2024, a Itália notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. A instalação IT-219761 reentrou na atribuição de licenças de emissão a título gratuito ao abrigo do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão com um número de identificação do registo corrigido. O novo número permanente foi substituído pelo número de identificação IT-new-2168.

(10) Por ofício de 20 de fevereiro de 2024, a Lituânia notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. Foi corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de aquecimento urbano da instalação LT-38.

(11) Por ofícios de 8 de abril, 23 de maio e 11 de junho de 2024, a Áustria notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade das subinstalações de calor da instalação AT-47. Foi corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de calor da instalação AT-142. Foi corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de calor da instalação AT-27. Foram corrigidos os níveis históricos de atividade da subinstalação de calor e da subinstalação de combustíveis da instalação AT-28.

(12) Por ofício de 14 de junho de 2024, Portugal notificou alterações da sua tabela nacional de atribuição. Foi corrigido o nível histórico de atividade da subinstalação de calor da instalação PT-59.

(13) As tabelas nacionais de atribuição notificadas estão em conformidade com o artigo 10.º-C da Diretiva 2003/87/CE, com o Regulamento Delegado (UE) 2019/331 e com a Decisão (UE) 2021/355.

(14) Justifica-se, por conseguinte, dar instruções ao administrador central para introduzir essas correções no Registo da União,

DECIDE:

Artigo único

O administrador central do Registo da União fica encarregado de inserir, no Registo da União, as correções das tabelas nacionais de atribuição da Dinamarca, Alemanha, França, Croácia, Itália, Lituânia, Áustria e Portugal, mencionando as quantidades anuais finais para a atribuição transitória de licenças de emissão a título gratuito no período de 2021 a 2025, como constam do anexo.

Feito em Bruxelas, em 25 de julho de 2024.

Pela Comissão
Wopke HOEKSTRA
Membro da Comissão

ANEXO I

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: Dinamarca

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
DK000000000000342	342	Aalborg Portland A/S	Aalborg Portland A/S	1 537 563	1 537 563	1 537 563	1 537 563	1 537 563	7 687 815
			TOTAL	1 537 563	1 537 563	1 537 563	1 537 563	1 537 563	7 687 815

ANEXO II

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: Alemanha

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
DE000000000000067	67	Elektrostahlwerk	ArcelorMittal Hamburg GmbH	64 391	64 391	64 391	64 391	64 391	321 955
DE000000000201900	201900	Oxo-Anlage	Evonik Oxeno GmbH & Co. KG	11 139	11 139	11 139	11 139	11 139	55 695
			TOTAL	75 530	75 530	75 530	75 530	75 530	377 650

ANEXO III

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: França

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
FR000000000000090	90	EGGER Panneaux et Décords	EGGER Panneaux et Décords	53 294	53 294	53 294	53 294	53 294	266 470
FR000000000000461	461	CHR Nancy-BRABOIS	Seev						0
FR000000000203838	203838	ADISSEO Les Roches	ADISSEO - Roches	101 593	101 593	101 593	101 593	101 593	507 965
FR000000000205489	205489	Sociéte de Véhicules Automobiles de Batilly- SOVAB	Sociéte de Véhicules Automobiles de Batilly-SOVAB	5 620	5 620	5 620	5 620	5 620	28 100
FR000000000217260	217260	CHR Nancy-BRABOIS	Seev	694	694	694	694	694	3 470
			TOTAL	161 201	161 201	161 201	161 201	161 201	806 005

ANEXO IV

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: Croácia

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
HR000000000205104	205104	Dilj d.o.o. pogon Našice	Dilj d.o.o.	4 326	4 326	4 326	4 326	4 326	21 630
HR000000000205683	205683	INTERCAL Croatia d.o.o. Pogon II	InterCal Croatia d.o.o.	45 072	45 072	45 072	45 072	45 072	225 360
HR000000000203853	203853	Wienerberger d.o.o. Pogon Karlovac	Wienerberger d.o.o.	9 493	9 493	9 493	9 493	9 493	47 465
HR000000000204295	204295	Acciaierie Bertoli Safau Sisak d.o.o.	Acciaierie Bertoli Safau Sisak d.o.o.	7 523	7 523	7 523	7 523	7 523	37 615
			TOTAL	66 414	66 414	66 414	66 414	66 414	332 070

ANEXO V

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87

Estado-Membro: Itália

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
IT000000000219761	219761	SANTA MARIA srl Stabilimento di Filo	SANTA MARIA srl	0	0	6 870	6 870	6 870	20 610
			TOTAL	0	0	6 870	6 870	6 870	20 610

ANEXO VI

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: Lituânia

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
LT000000000000038	38	UAB «Mažeikių šilumos tinklai» katilinė	UAB «Mažeikių šilumos tinklai»	7 189	7 189	7 189	7 189	7 189	35 945

TOTAL	7 189	7 189	7 189	7 189	7 189	35 945

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/5877/oj

ANEXO VII

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: Áustria

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
AT000000000000027	27	OMV AUT Gasstation Aderklaa II	OMV Austria Exploration & Production GmbH	2 837	2 837	2 837	2 837	2 837	14 185
AT000000000000028	28	OMV AUT Gasstation Aderklaa I	OMV Austria Exploration & Production GmbH	5 794	5 794	5 794	5 794	5 794	28 970
AT000000000000047	47	AGRANA Gmünd	AGRANA Stärke GmbH	22 255	22 255	22 255	22 255	22 255	111 275
AT000000000000142	142	Jungbunzlauer Wulzeshofen	Jungbunzlauer Austria AG	175 346	175 346	175 346	175 346	175 346	876 730

TOTAL	206 232	206 232	206 232	206 232	206 232	1 031 160

ANEXO VIII

Tabela nacional de atribuição para o período 2021-2025 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE

Estado-Membro: Portugal

Identificador da instalação	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome da instalação	Nome do operador	Quantidade a atribuir					Quantidade a atribuir por instalação
				2021	2022	2023	2024	2025	
PT000000000000059	59	Sidul Açúcares, Unipessoal Lda	Sidul Açúcares, Unipessoal Lda.	12 928	12 596	12 263	11 931	11 599	61 317
TOTAL				12 928	12 596	12 263	11 931	11 599	61 317

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/5877/oj